# Dossiê da emenda Pix 202539510005

Plano de ação 09032025-077486 - gerado em 25/11/2026

## CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Daniel Trzeciak |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE MORRO REDONDO (RS) |
| **Município / IBGE** | Morro Redondo / 4312450 |
| **População (IBGE)** | 6168 |
| **Valor previsto** | R$ 495.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 495.000,00 |
| **Valor repassado** | não informado |
| **Primeiro pagamento** | - |
| **Objeto declarado** | Aquisição de veículos, para o deslocamento e assistência as ações destinadas à grupos de idosos cadastrados junto ao CRAS que participam de atividades de assistência social, fortalecimento de vínculos e do centro de convivência que será construído, visando aperfeiçoar as ações de garantias aos direitos sociais, participação social, protagonismo e vida comunitária e proteção contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar. Com estas ações estima-se o aumento em 25% da participação da população idosa. |

## Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539510005 de Daniel Trzeciak

## Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77486/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77486/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/77486/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539510005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.